



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola de 1º Grau Manoel Gonçalves dos Santos		
<b>EMENTA:</b> Analisa currículo do ensino fundamental da Escola de 1º Grau Manoel Gonçalves dos Santos.		
<b>RELATOR(A):</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU N°</b> 99062826-4	<b>PARECER N°</b> 0264/2000	<b>APROVADO EM:</b> 10.04.2000

## I - RELATÓRIO

Pelo processo N° 99062826-4, a diretora da Escola de 1º Grau Manoel Gonçalves dos Santos, Joana Darc Cândido dos Santos, apresenta a este Conselho o currículo da referida Escola, para análise e aprovação.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O currículo apresentado carece de algumas modificações:

1. Língua Estrangeira Moderna integra a Parte Diversificada, como Educação Religiosa;
2. A disciplina Programas de Saúde não deve figurar na Base Nacional Comum.

Com estas correções, o currículo deve ser apresentado no Relatório a ser enviado no final de abril deste ano.

É o Parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer N° 0264/2000

**III - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER N° 0264/2000  
SPU N° 99062826-4  
APROVADO EM: 10.04.2000

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC